



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122  CNPJ: 26.212.688/0001-67
licitacao@cmsantanadomanhuacu.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2024

DISPENSA N.º 002/2024

1 - OBJETIVO: O objetivo desta contratação é prover a Câmara Municipal com equipamentos de ar condicionado adequados para assegurar um ambiente de trabalho confortável e climatizado para os servidores e visitantes, atendendo às necessidades dos setores administrativos e dos vereadores.

2 - DO OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de empresa para a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência) deste documento.

3 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA AQUISIÇÃO: A aquisição dos equipamentos de ar condicionado deverá atender às seguintes especificações:

a - Fornecimento e instalação dos equipamentos na sede da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, sem custos adicionais para a contratante;

b - Responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à entrega e instalação dos equipamentos;

c - Manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante a execução do contrato;

d - Fornecimento dos equipamentos conforme proposta apresentada, com penalidades previstas em caso de descumprimento.

4 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS: A especificação detalhada dos equipamentos de ar condicionado, incluindo quantidade, modelo e características técnicas, será fornecida no Anexo I deste Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122  CNPJ: 26.212.688/0001-67
licitacao@cmsantanadomanhuacu.mg.gov.br



5 - PROGRAMAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente da aquisição dos equipamentos de ar condicionado será coberta pelas dotações orçamentárias específicas, conforme indicado no orçamento da Câmara Municipal.

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação está fundamentada na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais normas aplicáveis.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a - Sanar quaisquer irregularidades ou problemas de qualidade na entrega e instalação dos equipamentos em até 24 horas, sob pena de cancelamento do contrato e aplicação de sanções legais;

b - Responsabilidade por indenizações por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes dos serviços contratados;

c - Garantir a qualidade dos equipamentos de acordo com as normas vigentes e reparar quaisquer defeitos imediatamente e sem custos adicionais;

d - Emissão da Nota Fiscal/Fatura correspondente aos serviços prestados.

8 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

a - Fornecer informações necessárias para a realização da entrega e instalação dos equipamentos;

b - Realizar o pagamento conforme estabelecido no item 9 deste Termo de Referência, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura e liquidação pelo setor competente.

9 - PAGAMENTO:

a - Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, após a entrega e instalação dos equipamentos de ar condicionado e apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela empresa contratada;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122  CNPJ: 26.212.688/0001-67
licitacao@cmsantanadomanhuacu.mg.gov.br



b - O pagamento ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato, mediante depósito bancário, TED ou PIX, conforme estipulado no contrato administrativo;

c - Em caso de irregularidades nos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos.

Santana do Manhuaçu, MG, 10 de abril de 2024.

Luís Alberto de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122  CNPJ: 26.212.688/0001-67
licitacao@cmsantanadomanhuacu.mg.gov.br



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor da Mediana
01	03	UN	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, capacidade mínima 9.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação “A” no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor.	R\$2.189,14
02	02	UN	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, Capacidade mínima 18.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação “A” no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor.	R\$ 3.834,79
03	03	UN	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, Capacidade mínima 30.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação “A” no consumo de energia, com Certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor	R\$ 5.642,33
04	01	UN	Cortina de ar medindo 120 cm, 220 Volts.	R\$ 1.165,99
05	08	UN	Serviço de Instalação de Condicionadores de Ar Tipo Split Hi Wall 9.000 BTUS, 18.000 BTUS e 30.000 BTUS	R\$ 478,63